



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº1.110 - PARNAMIRIM, RN, 01 DE SETEMBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 5.737, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARNAMIRIM/RN.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPAR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no município,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos com Deficiência de Parnamirim/RN, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, no Auditório da UNP, Parnamirim/RN, tendo como tema central: “Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”.

Art.2º As despesas decorrentes de aplicação deste decreto, correrão por conta de doação do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETO Nº 5.738, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca a II Conferência Municipal de Juventude de Parnamirim/RN.

Prefeito Municipal de Parnamirim/RN em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE, em conformidade com a Lei Complementar de nº 046/2010, em consonância com o as deliberações nacionais e estaduais, conforme decreto de 28 de abril de 2015, da Presidência da República e Decreto Estadual de nº 25.402, de 03 de agosto de 2015 e no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Juventude no município,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Juventude de Parnamirim/RN, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2015, no Auditório da Universidade Potiguar, Parnamirim/RN, tendo co-

mo tema central: “As várias formas de mudar Parnamirim”.

Art.2º As despesas decorrentes de aplicação deste decreto, correrão por conta de doação do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA
SEARH

PORTARIA Nº 165/2013 PARNAMIRIM, 13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora Maria Ione Xavier Mesquita, matrícula nº 2625, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria, através do INSS, com benefício nº 600.645.868-7, com efeitos retroativos a 14/01/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EXTRATO
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FANEM LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Programa Rede Cegonha, da Maternidade do Divino Amor. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.229,94 (Cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente aos Lotes 07, 17, 22, 26, 46 e 48 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: FMS/MAC-SUS-PLENA; - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2014 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de julho de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO
GACIV**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MACEDO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA EPP. OBJETO: Prorrogar o contrato para recuperação de créditos financeiros e tributários, mediante ação judicial específica e/ou requerimento administrativo, decorrentes da exploração de petróleo e gás natural, no âmbito do território do Município, bem como créditos tributários decorrentes de incorreções nas transferências constitucionais de ICMS, incluindo revisões da base de cálculo do ICMS distribuído e/ou do índice de valor adicionado atribuído ao Município, por 12(doze) meses, de 27 de junho de 2015 a 26 de junho de 2016. - RECURSOS: PRÓPRIOS(ICMS/FPM/IPTU/ IPVA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2014, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de junho de 2015.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Chefe do Gabinete Civil

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*ATOS DO PODER LEGISLATIVO**AVISO
CÂMARA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO**

DE ORDEM DE SERVIÇO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS/RN.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/2015 - CMP

OBJETO: Eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos diversos para atender aos eventos "Câmara na Rua, Câmara Cidadã e Câmara Cultural". CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/CONTRATADA: PRATICA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA-EPP. VALOR GLOBAL: 105. 596,50 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e seis Reais e Cinquenta Centavos) - CNPJ Nº 01.550.718/0001-14. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002 suas alterações posteriores. Data da Ordem de Serviço: 06/07/2015. PUBLIQUE-SE. Parnamirim/RN, 26 de junho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

TERMOS
CÂMARA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2015**

OBJETO: Contratação de empresa de Radio Comunicação para transmitir ao vivo via web, as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Parnamirim/RN..

Aos 26 de agosto de 2015 (quarta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes do Resolução 005/2013 e após analisado o resultado do Pregão nº. 000011/2015, referente ao Processo nº. 0000078/2015, a pregoeira, Sra. Alexkelly Pinheiro Moreira, ADJUDICA a licitante vencedora da licitação em tela, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

LINDON JONSON DA SILVA 02026353417- CNPJ: 13.180.766/0001-47 , saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2015.

Alexkelly Pinheiro Moreira

Pregoeira da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 11/2015.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 11/2015 com início 14 de agosto de 2015, realizada em 26 de agosto de 2015 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

VENCEDOR(ES):

LINDON JONSON DA SILVA 02026353417

CNPJ: 13.180.766/0001-47

Email:

Telefone:

Endereço: JOSÉ AUGUSTO NUNES , 628 C, MONTE CASTELO, Parnamirim/RN, CEP: 59146-120

Representante: - RG: 1519716

Item

Quantidade

Unidade

Descrição

Preço (R\$)

00001

12,00

MÊS

Prestação de serviço de Rádio Comunicação, para interiorizar com transmissões ao vivo via web, as sessões ordinárias e

extraordinárias, ações sociais, e programa semanal de 360 minutos semanal.

2.250,00

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATO
CÂMARA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 010/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/L.R. DA FONSECA ME- CNPJ: 08.296.219/0001-91. OBJETO: o presente IV termo aditivo tem por objeto modificar as cláusulas do valor e da vigência do contrato inicial, prorrogado por mais de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a contratação de empresa para prestar serviços de Stream de Áudio e Vídeo para 200 acessos simultâneos, implantação e manutenção de servidor de internet local para atender a Câmara de Municipal de Parnamirim/RN, conforme proposta apresentada no Processo de Licitação n.º 004/2013- Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2013 do referido contrato, aditando o valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil, Setecentos Reais), passando o valor global do contrato de R\$ 194.600,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos Reais), para R\$ 236.300,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais), em decorrência da somatória do Contrato, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Termo aditivos, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 03 de julho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 011/2011 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/CONSÓRCIO POTIGUAR2011 (TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, TNL PSC S/A 14 BRASIL TELECOM CELULARS S/A)- CNPJ: 33.000.118/0001-79. OBJETO: O presente III termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a Contratação de empresa para Prestação Serviços de telefonia fixo comutado (STFC), nas Modalidades de Serviço local, Serviço de Longa distância Nacional, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso

GPRS/EDE/3G e Serviços de controle de Gastos Móveis, através de uma Rede de comunicação exclusiva para Câmara Municipal de Parnamirim (área urbana e Rural da Cidade de Parnamirim), com locação e manutenção dos equipamentos, conforme quantitativos registrados na Adesão de Ata de Registro de Preço n.º 001/2011, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 006/2010 da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), no percentual de 8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento, passando o valor global contratual de R\$ 92.574,21 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) para R\$ 100.692,97 (Cem Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 8.118,76 (Oito Mil, Cento e Dezoito Reais, Setenta e Seis Centavos) no valor total do Contrato, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.001.01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e 65, II, d § 8º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 17 de junho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 103, §2º da Lei Complementar nº 030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 29/08/2015.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DENGUE SAÚDE
136
Clique no 136
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, reciba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiquSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

**Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.**

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO 2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA